

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 87 / 2017**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, aplicado pela Portaria nº 77, de 22 de fevereiro de 2017 de 28% (vinte e oito por cento) para 19,50% (dezenove vírgula cinquenta por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de março de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:55F18C8D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/03/2017.  
Edição 1805

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>